



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 4 DE FEVEREIRO DE 2021

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos quatro (4) dias do mês de fevereiro de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Franca Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo Marcio Campos de Oliveira, Ricardo de Oliveira Duarte e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os Discentes Renato Defelippe de Azevedo e Valesca Rabelo Braga, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Coordenadora da Diretoria Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1. Atos aprovados ad referendum: 1.1 – Processo 23072.203219/2021-53** – Interessado: Colegiado do Curso de História. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 014/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 2 de fevereiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à proposta de alteração de ementas de disciplinas obrigatórias (HIS049 - História do Brasil III e HIS054 - História do Brasil IV) por tratar-se de pedido que visa à atualização de conteúdos curriculares referentes a essas duas atividades acadêmicas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.203482/2021-42** – Interessada: Valdirene Rodrigues Silva Galvão. Assunto: Recurso relativo a indeferimento de continuidade de estudos. O Parecer CG 011/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de reconsideração interposto Valdirene Rodrigues Silva Galvão (matrícula 2013005487), por falta de amparo normativo, uma vez que o art. 74 das Normas Gerais de Graduação veda a possibilidade de solicitação de continuidade de estudos para a mesma modalidade profissional concluída e que não permite a integralização de estrutura formativa de formação complementar e também pelo fato de que a requerente não atendeu às exigências estabelecidas no Regulamento do certame no que tange à apresentação da documentação obrigatória.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.203618/2021-14** – Interessado: Peterson Thiago Moreira de Jesus. Assunto: Recurso relativo a indeferimento de continuidade de estudos. O Parecer CG 012/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de reconsideração interposto por Peterson Thiago Moreira de Jesus, registro acadêmico nº 2017047907, por falta de amparo normativo, uma vez que de acordo com o Regulamento do certame, o requerente não atendeu aos procedimentos necessários e as condições a serem aceitas para participar do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de Continuidade de Estudos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo S/N** – Interessada: Amanda Lage Carvalho Pinto. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 026/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 2 de fevereiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, considerando a justificativa da estudante para o seu desligamento por

rendimento acadêmico insuficiente, a manifestação favorável do Colegiado do Curso, bem como os investimentos da UFMG que já foram dirigidos à formação da discente, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Amanda Lage Carvalho Pinto, matrícula nº 2010001057.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.203790/2021-78** – Interessado: Bruno Portes de Castro. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 016/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Bruno Portes de Castro, do curso de Letras-Português da Universidade Federal de Ouro Preto, para o curso de Letras-Licenciatura em Português da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara:** **2.1 – Edital SiSU – processo 23072.205335/2021-15** – A Presidente apresentou o Edital do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2021. O documento é elaborado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e era apreciado diretamente no CEPE. A partir desse ano, entretanto, o documento passará a ser submetido previamente à Câmara de Graduação, de forma a subsidiar a decisão do CEPE, considerando que essa seleção é a maior forma de preenchimento de vagas da graduação na Universidade. O documento ainda passará por apreciação da Procuradoria Federal junto à UFMG e, caso sofra alterações significativas, será novamente trazido para a CG. O documento apresenta poucas alterações em relação ao do ano anterior, notadamente as relativas a atividades presenciais, comprometidas pela pandemia de covid-19. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a minuta de edital aprovada por unanimidade. **2.2 – Calendário Escolar 2021** – A Presidência incluiu esse ponto de pauta com o objetivo de ouvir sugestões dos Conselheiros para o Calendário, dado que a formulação da minuta é de responsabilidade do DRCA e sua deliberação é competência do Plenário do CEPE. Durante a discussão, foi apresentado como encaminhamento a sugestão ao DRCA de que seja concedido um período maior de recesso entre os períodos letivos de 2020/2 e 2021/1; não encurtar a duração do período letivo, mantendo os cem dias previstos; avaliar a possibilidade de ampliar o prazo de trancamento parcial, o qual, geralmente, expira um mês após início das aulas; e que o prazo previsto para fechamento dos diários após aplicação dos exames especiais seja maior que o previsto no último período letivo. Essas sugestões serão levadas à equipe responsável pelo Calendário Escolar de 2021. **2.3 – Diretrizes para ofertas de atividades acadêmicas curriculares em 2021/1** – A Presidente relatou que o sistema será aberto para o lançamento de previsão de oferta de atividades acadêmicas curriculares do primeiro período letivo de 2021 e que, antes disso, é necessário estipular as diretrizes para a oferta dessas atividades. Considerando o atual cenário epidemiológico, a perspectiva é de manutenção do Ensino Remoto Emergencial, com a autorização de atividades presenciais limitadas às atividades não adaptáveis, após avaliação e aprovação da Câmara de Graduação. O encaminhamento proposto, então, é de manter, neste momento, as orientações contidas no Ofício Circular Nº 14/2020/PROGRAD-GAB-UFMG, de 22 de outubro de 2020. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade. **2.4 – Retificação – Comissões Coordenadoras da Formação Transversal** – A Presidente concedeu a palavra ao Pró-Reitor Adjunto, que apresentou solicitação de retificação da Comissão Coordenadora em Culturas em Movimento e Processos Criativos. Considerando a eventual necessidade de realizar ajustes na composição das Comissões Coordenadoras, a Presidente requisita à Câmara a delegação para aprovar essas alterações pontuais. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade, incluindo a delegação. **2.5 – Processo 23072.203962/2021-11** – Interessada: Sônia Burgareli Pereira. Assunto: Recurso relativo a indeferimento de continuidade de estudos. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 013/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Sônia Burgareli Pereira, registro acadêmico nº 2014037412, por falta de amparo normativo, uma vez que de acordo com o Regulamento do certame, a requerente não atendeu aos procedimentos necessários e às condições a serem aceitas para participar do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de Continuidade de Estudos.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.6 – Processo 00575.1.23604/03-2020** – Interessado: Hasan Al Zaibak. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 271/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Damascus University, para o requerente Hasan Al Zaibak.”

Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.7 – Processo 00575.1.25857/07-2020** – Interessado: Andres Jesus Abud Justiniano. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 272/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Catolica Boliviana San Pablo, para o requerente Andres Jesus Abud Justiniano.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.8 – Processo 00575.1.25838/07-2020** – Interessado: Victor Fabrizio Cabrera Pazmino Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 273/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad de Cuenca, para o requerente Victor Fabrizio Cabrera Pazmino.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.9 – Processo 00575.1.22422/02-2020** – Interessada: Ângela Mercedes Hernandez Vanegas. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 274/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad del Zulia, para a requerente Ângela Mercedes Hernandez Vanegas.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.10 – Processo 00575.1.23197/03-2020** – Interessada: Kathleen Viviana Tuesta Reyes. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 275/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Amazónica de Pando, para a requerente Kathleen Viviana Tuesta Reyes.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.247001/2020-20** – Interessada: Débora de Sena Oliveira Mendes. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 001/2021 apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública, a ausência de documentos comprobatórios das alegações apresentadas, entendemos que não há elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Débora de Sena Oliveira Mendes (matrícula nº 2016037266).” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.220519/2020-16** – Interessada: Marina Rocha Campos. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 007/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Marina Rocha Campos (no de registro 2017064585), no curso de graduação em Design de Moda – Bacharelado, turno noturno.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.13 – Processo S/N** – Interessada: Simone Frederico de Souza Alves. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 024/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da aluna Simone Frederico de Souza Alves (nº de registro 2012117257), para reintegração ao curso de Química (EAD) no período letivo 2021/1.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por sete votos, com um voto contrário e uma abstenção. **2.14 – Processo 23072.245136/2020-51** – Interessado: Wagner Gonçalves da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 025/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do aluno Wagner Gonçalves da Silva (nº de registro 2018436567), para reintegração ao curso de Química (Noturno) no período letivo 2021/1.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.15 – Processo S/N** – Interessado: Gabriel Lopo Silva Ramos. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 263/2020 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto,

considerando que, de um lado, não é possível assinalar que na justificativa do estudante há elementos que evidenciem situação de excepcionalidade, mas, por outro lado, há que se ter em vista: i) a situação relatada em relação à dificuldade para constituir ambiente adequado de estudo, fato importante no contexto do ensino remoto emergencial adotado pela Instituição; ii) a possibilidade de haver questões discutíveis relacionadas aos problemas técnicos relatados; iii) o fato da análise precisar tender à razoabilidade, somos s.m.j., por falta de elementos conclusivos, pelo deferimento do pleito de revisão de desligamento, no interesse do estudante Gabriel Lopo Silva Ramos, registro acadêmico nº 2016062260, estudante do curso de Jornalismo.” Durante a discussão, foi levantada a sugestão de que o Parecer fosse apostilado, para destacar que a decisão é baseada no item iii) do voto. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por cinco votos, com dois votos contrários e duas abstenções. Em seguida, foi avaliada a sugestão de apostila, que foi aprovada por sete votos, com um voto contrário e uma abstenção. **3 – Informes:** A Presidente concedeu a palavra ao Pró-Reitor Adjunto, que informou o recebimento de reclamações de discentes, pela Ouvidoria da UFMG, que tiveram indicação de registro de frequência insuficiente em atividades do Ensino Remoto Emergencial (ERE), contrariando a Resolução CEPE Nº 02/2020, de 9 de julho de 2020. A Pró-Reitoria de Graduação está em contato com a Coordenação de Sistemas Acadêmicos para que o sistema seja ajustado para corrigir esses lançamentos e evitar que isso ocorra no corrente período letivo. A Presidente retomou a palavra e destacou a preocupação com as vagas ociosas do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), dado que não é possível receber estudantes estrangeiros no momento. Uma alternativa proposta é alocar essas vagas para a transferência. Esse procedimento, entretanto, demandará maior trabalho para os Colegiados de Graduação, que precisam avaliar cada pedido apresentado. Assim, a proposta é de que os Colegiados sejam consultados sobre a possibilidade de adoção desse expediente. O tema será pautado oportunamente. A Presidente informou sobre a realização, em 3 de fevereiro de 2021, de reunião com os coordenadores dos cursos de Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Direito, Educação Física, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, FIEI, Filosofia, Física, Geografia, História, Lecampo, Letras, Letras-Libras, Matemática, Medicina Veterinária, Música, Pedagogia, Química, e Teatro para tratar do atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Por fim, comunicou que o Comitê Assessor da Câmara de Graduação foi completado, com a indicação de todos os representantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 08/03/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 14/03/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606393** e o código CRC **EB10189E**.